



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N º 2.911, DE 2 DE SETEMBRO DE 1996.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos do excesso de arrecadação dos Royalties do Petróleo)

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.286, de 27 de dezembro de 1995, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). a fim de reforçar a dotação orçamentária do seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	DLU	12.10603252.60	3.1.3.2-03	150.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização do excesso de arrecadação da receita dos Royalties do Petróleo, verificado até 31/08/96, conforme QUADRO ANEXO ÚNICO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS. 3 de setembro de 1996


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O Ú N I C O

Anexo ao Decreto nº 2.911., de 3 de setembro de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO E APLICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO NO EXERCÍCIO DE 1996.	
Em orçamento do Exercício.....	R\$ 699.960,00
Duodécimo mensal.....	R\$ 58.330,00
Receita estimada para o período de janeiro a agosto de 1996.....	R\$ 466.640,00
Receita realizada até 31/07/96.....	R\$ 662.303,15
Receita arrecadada no mês de agosto de 1996	<u>R\$ 64.673,27</u> R\$ 726.976,42
Excesso de arrecadação verificado até 31/08/96.....	R\$ 260.336,42
M E N O S: Decreto nº2.879, de 20/05/96.....	R\$ 106.000,00
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 154.336,42
Valor do presente Crédito Suplementar.....	R\$ 150.000,00
SALDO.....	R\$ 4.336,42

Handwritten signature